

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELhado DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar para a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de reforma do telhado da estação ferroviária do município de Paudalho-PE. O estudo é realizado em conformidade com a Lei 14.133, de 2021, art. 105, e visa fundamentar o termo de referência para a contratação desses serviços.

2. NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada é essencial para a reforma do telhado da estação ferroviária, garantindo a integridade estrutural do edifício e preservando seu valor histórico e funcionalidade. A reforma é necessária para corrigir problemas estruturais, infiltrações e desgaste dos materiais, promovendo segurança e conforto para os usuários e evitando a deterioração do patrimônio público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta deve atender aos seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- a) Levantamento técnico detalhado das condições atuais do telhado e das intervenções necessárias;
- b) Definição dos materiais e técnicas construtivas mais adequadas para a reforma, observando normas de segurança e preservação patrimonial;
- c) Elaboração de um plano de execução com cronograma detalhado e marcos intermediários;
- d) Contratação de empresa com experiência comprovada em reformas estruturais e restauro de edificações históricas, incluindo comprovação de aptidão técnica;
- e) Apresentação de certidões de registro junto ao CREA/CAU, conforme legislação vigente;
- f) Atestados de capacidade técnico-operacional que demonstrem experiência em serviços similares.


Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
CREA nº: 1822263980


Carlos Pinheiro Campos Góes
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Inid. 40.0.1





REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

g) Cumprimento da Lei nº 14.133 de 2021, art. 105 – Normas para licitações e contratos da Administração Pública;

h) Atendimento às normas técnicas aplicáveis à reforma de edificações históricas e à segurança estrutural;

i) Cumprimento das legislações ambientais e urbanísticas vigentes

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda e a quantidade de cada item será determinada através de um levantamento técnico detalhado, conduzido pela equipe responsável, que definirá as intervenções necessárias, os materiais a serem utilizados e a metodologia de execução dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A modalidade de execução indireta por empreitada por preço unitário é a mais apropriada, pois permite maior previsibilidade de custos, assegura a qualidade dos serviços prestados e facilita a fiscalização da execução conforme as especificações técnicas estabelecidas.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 33.780,68 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE	UN	1,00	33.780,68	33.780,68

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A reforma do telhado da estação ferroviária de Paudalho terá início com um levantamento técnico detalhado para identificar as áreas mais comprometidas e definir o escopo dos serviços necessários, incluindo cronograma, orçamento e especificações técnicas. A empresa responsável pela obra será escolhida por meio de um processo criterioso, priorizando aquelas com experiência comprovada na conservação de patrimônios históricos e conformidade com as normativas. A execução será conduzida por profissionais qualificados, garantindo o uso de materiais compatíveis com a estrutura original, com substituição das coberturas danificadas e reforço da estrutura sem comprometer a integridade arquitetônica da estação. Durante toda a obra, inspeções técnicas serão realizadas para assegurar a qualidade dos serviços e corrigir eventuais desvios. Ao término, uma vistoria verificará o cumprimento do projeto, formalizando a aceitação pela administração municipal. Para garantir a preservação a longo prazo, será implementado um plano de manutenção

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
CREA nº: 1822263980

Carlos Pinheiro Campos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Agrário
Matr. 114.211





continua,
telhado proteja a estação e mantenha seu valor histórico e cultural, promovendo segurança e impacto positivo na comunidade.

assegurando que o

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois a fragmentação dos serviços poderia comprometer a coordenação e a uniformidade das intervenções, além de dificultar a fiscalização. A contratação de uma única empresa proporciona maior controle sobre prazos e qualidade na execução dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação garanta a restauração adequada do telhado da estação ferroviária, preservando sua estrutura e prolongando sua vida útil, além de assegurar um ambiente seguro e funcional para a população e usuários do espaço.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística: A administração municipal deve garantir o acesso da empresa contratada ao local da obra e a disponibilização de espaço para armazenamento temporário de materiais e equipamentos.

Impacto ambiental: Serão adotadas medidas para destinação adequada de resíduos e materiais removidos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do telhado da estação ferroviária é tecnicamente viável e necessária, contribuindo para a preservação do patrimônio histórico, a segurança dos usuários e a valorização do espaço urbano no município de Paudalho.

Paudalho, 20 de maio de 2025.

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
CREA nº: 1822263980

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
Crea.: 1822263980

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Carlos Pinheiro Campos Gouveia
Sec. De Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente
Mat.: 48.911

